



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Grátis



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 16 a 23 de setembro de 2016

06 Páginas / Ano 7 / Edição nº 317



LEIS

LEI nº. 2616/2016

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº. 2578/2015, a qual autoriza ao Chefe do Poder Executivo a contratação através de licitação os lotes 23 da quadra "A" e 16 da quadra "H", ambos do loteamento denominado "Lotes Urbanizados Portal do Cerrado", e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - O Município de Jaguariaíva devidamente representado por seu Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 67, incisos II, XVII da Lei Orgânica Municipal, revoga a Lei Municipal nº. 2578/2015, que autorizava a venda dos seguintes imóveis:

I - O lote nº. 23 da quadra "A" do loteamento denominado "Lotes Urbanizados Portal do Cerrado", situado no quadra urbano desta cidade, com a área de 200,33m², matrículado sob nº. 14.246, no CRI desta Comarca, contendo uma edificação residencial construída em sistema constructivo Téverde, paredes woodframe, piso cerâmico, forro PVC, coberta com telhas de barro com estrutura de madeira tratada, com as dimensões de 6,50 X 6,80 m iguais a 44,20m², não averbada.

Art. 2º - No imóvel descrito no item I do artigo anterior possui uma edificação residencial em alvenaria, coberta com telhas de barro, com a área de 37,50m², de propriedade da empresa Regulari Ltda., edificada no imóvel público municipal como protótipo para avaliação desta Municipalidade.

Art. 3º - Em conformidade com a recomendação elaborada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, indicando a impossibilidade de alienar os bens constantes, objeto do IC nº. 0072.16.000391-8, deverá ser revogada a autorização de alienação dos imóveis constantes no artigo 1º e incisos, bem como dos demais lotes que compõe o loteamento denominado "Lotes Urbanizados Portal do Cerrado".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de setembro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO nº. 403/2016

SUMMÁRIO: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 516.785,99 (quinhentos e dezessete mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.582 de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 516.785,99 (quinhentos e dezessete mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01 Departamento de Expediente
24.131.004.2.007 Publicações de Atos Oficiais
030 3.3.90.39.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
Total da Suplementação: 3.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
07.04 Departamento de Tesouraria
04.123.000.3.015 Manutenção dos Serviços Administrativos do SEFIN
103 3.3.90.39.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00
Total da Suplementação: 40.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
08.03 Departamento de Projetos, Execução de Obras e Estradas
04.122.000.2.022 Manutenção dos Serviços de Execução de Obras e Estradas
120 3.3.90.32.00.00 300131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 70.926,96
Total da Suplementação: 70.926,96

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
10.02 Departamento de Educação
04.123.000.2.010 Construção e Manutenção de Unidades Escolares
629 4.4.90.51.00.00 300102 OBRAS E INSTALAÇÕES 300.000,00
12.361.000.2.043 M antecipação do Fundo Fundamental 41.000,00
12.361.000.2.047 M antecipação da Merenda Escolar 631 3.3.90.32.00.00 300131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 14.132,77
632 3.3.90.32.00.00 300107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 17.000,00
Total da Suplementação: 372.132,77

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 Fundo Municipal de Saúde
10.30.009.3.016 Construção de Próprios M unicípios da Saúde
628 4.4.90.51.00.00 100000 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.726,26
Total da Suplementação: 30.726,26
Total Geral Suplementação: 516.785,99

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01 Gestão Administrativa
13.392.000.2.080 Organização das Comemorações do Aniversário do Município
027 3.3.90.30.00.00 100000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
028 3.3.90.36.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00
029 3.3.90.39.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 53.280,00
Total Anulado: 103.280,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
05.03 Departamento dos Serviços de Tecnologia e Informação - TI
19.126.000.3.014 Manutenção dos Serviços de Tecnologia e Informação - TI
087 4.4.90.52.00.00 100000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 1.373,22
04.122.000.3.011 Contratações de Locações de Imóveis
080 3.3.90.39.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
Total Anulado: 21.373,22

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
08.05 Desenvolvimento de Áreas
16.482.001.1.018 Desenvolvimento de Áreas
142 4.4.90.61.00.00 100000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 20.000,00
Total Anulado: 20.000,00
Total Geral Anulado: 124.653,22

II - Oriundos do superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2015:

FONTE **Descrição** **Valor**
300107 Recurso Salário Educação 58.000,00
300131 Recurso Merenda Escolar 14.132,77
300102 Recurso FUNDEB 40% 300.000,00
Total: 372.132,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 404/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 11596/2016, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nomeada que fora, através do Decreto nº. 314/2015, a Senhora FABIANE APARECIDA VALENCA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.055.549-9 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 051.598.269-55.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 405/2016

SUMMÁRIO: Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.120,70 (vinte e dois mil cento e vinte reais e setenta centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal nº. 2.613 de 29 de agosto de 2016, ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 11660/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial para parcelamento de débitos do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Municipais - IPASPM, no valor de R\$ 22.120,70 (vinte e dois mil cento e vinte reais e setenta centavos).

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ROSANE SCATOLIN MACHADO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 407/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 11784/2016, do cargo de EDUCADOR INFANTIL, nomeada que, por meio do Decreto nº. 018/2011, a Senhora ROSIANE APARECIDA FELIPE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.885.844-1 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.605.709-07.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ROSANE SCATOLIN MACHADO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal: 9411
-Procon	3535-2937
-Governo	9474
-Administração e Recursos Humanos	9404
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	9407
-Planejamento	9405
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agronegócio e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	9408
-Indústria, Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência ao Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-8750 / 3535-8751
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aclaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Concessão de licença com a Lei Municipal 1942/2009
- ACORDÃO nº 216 de 1/06/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNALIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Reponsável

Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Gral. Olálio - Itararé - SP
CEP: 15330-000 | Fone: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMI (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10)

DECRETO nº. 408/2016

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 06896/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X, XI e XXV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 06896/2016, que informa sobre o furto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) da bolsa de servidor ocorrido na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, nos termos do Boletim de Ocorrência nº. 2016/573088.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 409/2016

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LAIR DA GRAÇA GEFUNE SILVA

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 09481/2010, bem como a determinação do TCE/PR nos autos nº. 7556/11 e Parecer nº. 6445/16 da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2013, à servidora LAIR DA GRAÇA GEFUNE SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.683-4 (SESP/PR) e CPF/MF sob nº. XXXXX.098-98, no cargo de Professora.

Parágrafo Único - Conforme cálculo de proventos, estes serão integrais, a razão de R\$ 1.423,15 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 17.077,80 (dezessete mil, setenta e sete reais e oitenta centavos) anuais, assegurando-lhe revisão na mesma proporção e data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos municipais de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/11/2010, revogando o Decreto nº. 674/2010.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

CARLOS PEREZ GOMEZ
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 410/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 29º lugar, a Senhora **KATHILANE DE FATIMA MAINARDES DE FRANCA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.221.061-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.070.719-06, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**. Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARLIUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 413/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 30º lugar, a Senhora **FERNANDA DA COSTA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.816.041-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 054.635.609-51, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**. Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARLIUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 414/2016

Súmula: Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Lediane de Fátima Pietrowski e dá outras provisões.



O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 012/2016, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Lediane de Fátima Pietrowski, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, sob matrícula nº. 5187, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 10906/2016.

Art. 2º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 012/2016 será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Patricia de Souza Setter; Membros: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, Vinícius Weigert e José Sidnei Lózeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 415/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.582 de 23 de dezembro de 2015, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 11932/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMAE, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.12.0003.2.101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04 - 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	02076	R\$ 5.000,00
Total da Suplementação			R\$ 5.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.12.0024.2.102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
22 - 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	02076	R\$ 12.500,00
Total da Suplementação			R\$ 12.500,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.12.0024.2.103	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
38 - 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	02076	R\$ 2.500,00
Total da Suplementação			R\$ 2.500,00
Total Geral da Suplementação			R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças
REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2015. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual pelo período de 4 meses, ou seja, de 19 de agosto de 2016 até 19 de dezembro de 2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2015. CONTRATADO: Valdeci Leite Me, CNPJ/MF Nº 07.253.341/0001-18. Valor Global Contratual: R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais). Assinatura: 19 de agosto de 2016.

EXTRATO - PROTOCOLO Nº 10429/2016 (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO). 3º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2014. CONTRATADO: JCASTRO & PERTSCH ARQUITETURA E URBANISMO, CNPJ/MF nº 06.258.963/0001-76. OBJETO: adita-se o contrato original prorrogando o prazo contratual pelo período de 180 dias a partir de seu vencimento, ou seja, 8 de setembro de 2016 até 06 de março de 2017.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL Nº 4816/2016 e 7644/2016. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 6 meses a partir de seu vencimento. Vigência: 20/07/2016 até 20/01/2017. CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO Nº 165/2015. LOCADOR: CLEDSON OMAR SCHYLLER, CPF nºxxx.ddd.721-8. ALUGUEL SOCIAL. Beneficiado: Ana Maria de Paula. Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensal.

EXTRATO. 1º Termo Aditivo. Protocolo Geral 4817e 9519/2016. Contrato da Administração de Locação de Imóvel nº 308/2016. Locador: Cirilo Moreira da Silva. RG nº x.xxx.214-8-SSP/PR. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual pelo período de 1 mês. Vigência: 4 de agosto de 2016 até 4 de setembro de 2016.

EXTRATO. 3º Termo Aditivo. Protocolo Geral 3626/2015 e 8969/2016. Contrato da Administração de Locação de Imóvel nº 253/2015. Locadora: IMOBILIÁRIA JAGUAR IMÓVEIS LTDA ME. CNPJ Nº 15.356.643/0001-25. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual pelo período de 6 meses, cujo valor do aluguel ajustado sobre o índice do INPC acumulado no percentual de 3,80%, ou seja, o valor de R\$ 1.483,08 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais e oito centavos). Vigência: 6 de setembro de 2016 até 6 de março de 2017.

EXTRATO. Protocolo Geral 11303/2016. Contrato da Administração de Locação de Imóvel nº 454/2016. (Aluguel Social) Locador: MARCELO CALIXTO DOS SANTOS. CNPJ Nº 00.267.829-28. OBJETO: locação do imóvel da propriedade do locador localizado no Lote 02 da Quadra 1, Loteamento denominado Jardim Primavera III, cujo valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Assinatura: 01/09/2016.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2016. OBJETO: aquisição de materiais e reagentes a serem utilizados para agência transfisional, para atender as necessidades do HMCL. Contratada: Labinga Comércio de Artigos para Laboratórios Ltda. CNPJ/MF nº 04.886.103/0001-51. Autorização de Fornecimento: 1370/2016. Nº empenho 6501/2016. Valor: R\$ 5.155,64 (cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2016. OBJETO: contratação de veículo de som para divulgação de entregas de carnês de ipu exercício 2016 e utilização para as festividades alusivas à Pátria 2016. Contratada: Nilton Cezar Rocha Me. CNPJ/MF nº 05.040.114/0001-89. Autorização de Fornecimento: 1413/2016. Nº empenho 6623/2016. Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2016. OBJETO: Locação de ônibus para transportar os aprendizes de marinheiros de Florianópolis/SC a Jaguariaíva/PR. Contratada: Hercílio da Silveira Santos Me. CNPJ/MF nº 00.509.351/0001-22. Autorização de Fornecimento: 1435/2016. Nº empenho 7020/2016. Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2016. OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem e jantar para os aprendizes de marinheiros que se deslocam para participarem do Festival Cívico Temático de 07 de setembro em nosso município. Contratada: Denis José da Silva Me. CNPJ/MF nº 21.062.477/0001-71. Autorização de Fornecimento: 1436/2016. Nº empenho 7021/2016. Valor: R\$ 2.993,90 (dois mil novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 95/2016. OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes com recurso do Fundo a Fundo - Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 435/2016. CONTRATADO: C K YOKOTA MOVEIS LTDA. CNPJ/MF nº 04.340.669/0001-83. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 7.362,00 (sete mil trezentos e sessenta e dois reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 9 de setembro de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 436/2016. CONTRATADO: CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA ME. CNPJ/MF nº 09.180.486/0001-61. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 10.848,00 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 9 de setembro de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 437/2016. CONTRATADO: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ/MF nº 71.505.564/0001-24. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 10.504,96 (dez mil quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 9 de setembro de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2016. CONTRATADO: GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A. CNPJ/MF nº 48.015.119/0001-64. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 1.407,00 (um mil quatrocentos e sete reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 9 de setembro de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2016. CONTRATADO: ITACA EIRELI - ME. CNPJ/MF nº 24.845.457/0001-65. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 22.427,19 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 9 de setembro de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 440/2016. CONTRATADO: J C F MARANA ME. CNPJ/MF nº 22.516.950/0001-06. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 14.026,83 (quatorze mil vinte e seis reais e oitenta e três centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 9 de setembro de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 441/2016. CONTRATADO: L M LADEIRA & CIA LTDA EPP. CNPJ/MF nº 06.926.016/0001-06. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 4.384,00 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 9 de setembro de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 442/2016. CONTRATADO: M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME. CNPJ/MF nº 97.533.241/0001-38. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 9 de setembro de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2016. CONTRATADO: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ/MF nº 05.788.117/0001-03. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 9.050,00 (nove mil quinhentos reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 9 de setembro de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 444/2016. CONTRATADO: MUNIZ & ROCHA LTDA ME. CNPJ/MF nº 03.919.932/0001-20. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 21.278,96 (vinte e um mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 9 de setembro de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2016. CONTRATADO: OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP. CNPJ/MF nº 18.599.915/0001-20. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 9.579,12 (nove mil quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 9 de setembro de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 446/2016. CONTRATADO: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP. CNPJ/MF nº 21.262.327/0001-01. VALOR GLOBAL CONTRATUAL R\$ 36.864,90 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 9 de setembro de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 447/2016. CONTRATADO: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME. CNPJ/MF nº 07.181.283/0001-09. VALOR GLOBAL CONTRATUAL R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 9 de setembro de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 448/2016. CONTRATADO: TRAMA202 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP. CNPJ/MF nº 08.482.425/0001-96. VALOR GLOBAL CONTRATUAL R\$ 23.019,96 (vinte e três mil dezenove reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 9 de setembro de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 449/2016. CONTRATADO: VIA LUMEN'S ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA EPP. CNPJ/MF nº 08.335.448/0001-78. VALOR GLOBAL CONTRATUAL R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 9 de setembro de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 450/2016. CONTRATADO: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP. CNPJ/MF nº 21.977.155/0001-14. VALOR GLOBAL CONTRATUAL R\$ 9.363,24 (nove mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 9 de setembro de 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2016. CONTRATADO: V S COSTA E CIA LTDA. CNPJ/MF nº 05.286.960/0001-83. VALOR GLOBAL CONTRATUAL R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 9 de setembro de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 102/2016. OBJETO: aquisição de refis descartáveis e etiquetas para bandejões térmicas, para atender as necessidades do Hospital Carolina Lupion. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2016. CONTRATADO: W F DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME. CNPJ/MF nº 12.727.278/0001-44. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 41.548,90 (quarenta e um mil quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência: 30 de dezembro de 2016. Assinatura: 14 de setembro de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 105/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2016. CONTRATADA: CAROLINE AGUSTA QUEIJE PEREIRA ME. CPJ/MF Nº 03.096.375/0001-95. OBJETO: aquisição de armaduras de lentes, para atender as necessidades da SEMUS, para fins do Projeto Olhar Jaguariaíva. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 10.225,00 (dez mil duzentos e vinte e cinco reais e cinco reais).

EXTRATO. TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 110/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 469/2015. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ/MF Nº 90.180.605/0001-02. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento. Vigência: 26 de setembro de 2016 até 26 de setembro de 2017.

EXTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016. OBJETO: Contratação de Empresa para recuperação de pavimentação em CBUQ nas ruas Guarai, Maringá e Jordão. Abertura: 06/09/2016. Homologação: 14/09/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2016. Contratado: ARENA TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. C.N.P.J./M.F. Nº 02.879.936/0001-60. Valor global contratual: R\$ 334.111,14 (trezentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta reais e quatorze centavos). Prazo de Execução: 30 dias. Vigência: 90 dias. Assinatura: 19/09/2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de Empresa para realização de serviços de Comunicação Visual, para atender diversas Secretarias Municipais. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 432/2016. Contratado: E ROMAN & CIA LTDA ME. CNPJ nº 07.700.103/0001-03. Valor Estimativo do fornecimento: R\$ 95.388,47 (noventa e cinco mil trezentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Assinatura: 8 de setembro de 2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 433/2016. Contratado: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ nº 17.430.560/0001-89. Valor Estimativo do fornecimento: R\$ 85.208,00 (oitenta e cinco mil duzentos e oito reais). Assinatura: 8 de setembro de 2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 434/2016. Contratado: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME. CNPJ/MF Nº 17.828.846/0001-17. Valor Estimativo do fornecimento: R\$ 26.033,50 (vinte e seis mil trinta e três reais e cinquenta centavos). Assinatura: 8 de setembro de 2016.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Vigência: 12 meses. Assinatura: 08/09/2016. Empresas Detentoras da Ata:

1) E ROMAN & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 07.700.103/0001-03

2) PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 17.828.846/0001-17.

3)- LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 17.430.560/0001-89.

1 - Consideram-se registrados os preços abaixo para a Empresa Detentora da Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	EMPRESA	MARCA	PREÇO UNIT. MAXIMO	TOTAL PREÇO MAXIMO
1	Falso em Lona em Alta Resolução 2,00 x 80	23	UNIDADE	E. ROMAN & CIA LTDA - ME	E. ROMAN & CIA LTDA - ME	R\$ 61,69	R\$ 1.418,87
2	Cartazes/Pôsters Coloridos - Tamano A3 (05 artes diferentes, conforme solicitação da Secretaria).	2.500	UNIDADE	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA ME	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 1,89	R\$ 4.725,00
3	Adesivos para Carros 9 x 25 cm.	1.950	UNIDADE	PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 1,23	R\$ 2.396,50
4	P						



6	Banners 1,00 x 0,70 m com impressão digital 4 cores.	40	UNIDADE	LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME	LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME	R\$ 48,35	R\$ 1.934,00
7	Banners 1,40 x 1,00 m com impressão digital 4 cores.	60	UNIDADE	E. ROMAN & CIA LTDA - ME	E. ROMAN & CIA LTDA - ME	R\$ 61,69	R\$ 3.701,40
8	Plaquetas em PVC 2 mm, impressão digital, auto colante 0,40 x,20 cm, 4x0.	2.000	UNIDADE	E. ROMAN & CIA LTDA - ME	E. ROMAN & CIA LTDA - ME	R\$ 14,25	R\$ 28.500,00
9	Painel 4,50 x 1,10 m, impressão digital resolução 1400 x 720 PI em lona 440 g, trama 1000 x 1000 em PVC, alta qualidade, planidade e fidelidade de cores, acabamento brilhante em estrutura metálica em tubo de ferro 30 x 20, aplicação de fundo antiferugem e pintura automotiva na cor preta, esquadria de alumínio 3/4 (Instalado).	12	UNIDADE	E. ROMAN & CIA LTDA - ME	E. ROMAN & CIA LTDA - ME	R\$ 855,00	R\$ 10.260,00
10	Painel 10,40 x 2,50 m, impressão digital resolução 1400 x 720 PI em lona 440 g, trama 1000 x 1000 em PVC, alta qualidade, planidade e fidelidade de cores, acabamento brilhante em estrutura metálica em tubo de ferro 30 x 40, aplicação de fundo antiferugem e pintura automotiva na cor preta, esquadria de alumínio 3/4. Com aplicação de verniz na lona impressa (Instalado).	3	UNIDADE	E. ROMAN & CIA LTDA - ME	E. ROMAN & CIA LTDA - ME	R\$ 3.755,00	R\$ 7.125,00
11	Painel 20,00 x 1,10 m, impressão digital resolução 1400 x 720 PI em lona 440 g, trama 1000 x 1000 em PVC, alta qualidade, planidade e fidelidade de cores, acabamento brilhante em estrutura metálica em tubo de ferro 30 x 20, aplicação de fundo antiferugem e pintura automotiva na cor preta, esquadria de alumínio 3/4. Com aplicação de verniz na lona impressa (Instalado).	2	UNIDADE	E. ROMAN & CIA LTDA - ME	E. ROMAN & CIA LTDA - ME	R\$ 3.325,00	R\$ 6.650,00
12	Suporte para fixação de placas ou faixas em tubo 2" com 3,00 m, pintura automotiva na cor verde, instalado com pé fixado em concreto e 02 argolas de 3/4 em cada tubo quando de referir a instalação de fachada (Instalado).	3	UNIDADE	E. ROMAN & CIA LTDA - ME	E. ROMAN & CIA LTDA - ME	R\$ 142,50	R\$ 427,50
13	Crachás tipo card, com foto digitalizada, cordão personalizado 4 x 0.	300	UNIDADE	PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 9,35	R\$ 2.805,00
14	Adesivos impressão digital 0,20 x 0,20 cm x 0. Adesivo vinil, com recortes (fsc), arte final fornecida, 4 modelos diferentes, a partir de 500 unidades.	10.000	UNIDADE	PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 1,87	R\$ 18.700,00
15	Envelopamento em Ônibus - adesivo com impressão digital, em vinil cash (Instalado/aplicado e após o término do evento retirado removendo também a cola do adesivo) arte final fornecida.	50	UNIDADE	E. ROMAN & CIA LTDA - ME	E. ROMAN & CIA LTDA - ME	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
16	Lona com ilhós, impressão digital, 2,50 x 1,00 m (Instalado).	5	UNIDADE	LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME	LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME	R\$ 142,00	R\$ 710,00
17	Lona com ilhós, impressão digital, 4,00 x 1,50 m (Instalada).	7	UNIDADE	LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME	LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME	R\$ 282,00	R\$ 1.974,00
18	Lona com ilhós, impressão digital, 5,00 x 2,00, (Instalada).	4	UNIDADE	LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME	LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME	R\$ 427,00	R\$ 1.708,00
19	Lona com ilhós, impressão digital, 7,00 x 2,00 (Instalada).	3	UNIDADE	LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME	LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
20	Flamulas impressão digital, em lona 440 gts medindo 0,35 x 26 cm.	50	UNIDADE	E. ROMAN & CIA LTDA - ME	E. ROMAN & CIA LTDA - ME	R\$ 7,60	R\$ 380,00
21	Adesivos impressão digital medindo 0,40 x 0,40 cm.	60	UNIDADE	LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME	LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME	R\$ 4,70	R\$ 282,00
22	Impressão digital em tecido ou similar para identificação de atletas para corrida rústica.	400	UNIDADE	E. ROMAN & CIA LTDA - ME	E. ROMAN & CIA LTDA - ME	R\$ 1,90	R\$ 760,00
23	Adesivos impressão digital tamanhos variados.	75	UNIDADE	LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME	LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME	R\$ 28,40	R\$ 2.130,00
24	Adesivos impressão digital medindo 0,30 x 0,50 cm.	20	UNIDADE	LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME	LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME	R\$ 3,30	R\$ 66,00
25	Crachás em papel couché 240 gts impressão digital em offset 4 x 0, 0,10 x 0,15 cm -03 modelos.	1.500	UNIDADE	LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME	LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME	R\$ 0,75	R\$ 1.125,00

Além do mais, nenhum depoimento afirmou ter o investigado atrasado viagem para o recebimento de diárias maiores, ou que tenha realizado alguma viagem com riscos ou perigo e que tenha colocado pacientes em riscos devido alta velocidade com o veículo. Assim confirmam os depoimentos a produzir provas de convencimentos de que houve exaustões por parte do investigado, mas que em nenhum momento caracterizou como falta disciplinar. Não existiu o ilícito funcional que afetasse o ambiente de seu trabalho ou que tenha impulsionado como falta do servidor, pois as denúncias em nenhuma delas ficaram comprovadas as irregularidades cometidas em questão. 3. DISPOSITIVO I. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 170 da Lei nº 2155/2010; 2. APROVÓ o Parecer (jurídico), parte integrante desta decisão, que opina pela absolvição do investigado, em seus aspectos formal e material; 3. JULGO o servidor DANIEL DIAS, matrícula 1766, absolvido e isento de responsabilidade e penalidade; 4. DETERMINO. A vista do presente julgamento, seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. Jaguariaíva, 29 de agosto de 2016. JOSÉ SLOBODA. PREFEITO.

Obrigações de pequeno valor quitadas em agosto de 2016			
Nome:	Dados do Processo	Data do Pgto	Valor
Isabel Cristina dos Santos (hon adv e contabilista)	RT 0000146-60.2010.5.09.066	09/08/2016	R\$ 1.825,22
		Total	R\$ 1.825,22

Jaguariaíva, 05 de setembro de 2016

TANIA MARISTELA MUNHOZ

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ATOS DE RELATORIA
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

13/09/2016-PROCESSO N° - 575150/10 ASSUNTO - ATO DE INATIVADAÇÃO ENTIDADE - MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA INTERESSADO - EDSON DA SILVA NAIZER, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE JAGUARAIÁVA, JOSE SLOBODA, MARIA LEONIR DE FÁTIMA RIBEIRO, SAMIR ALVES DE MELLO PROCURADOR - PAULO SÉRGIO FERNANDES DA COSTA RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 466/16 EMENTA: Aposentadoria. Registro. O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE: 1. determinar o registro do Decreto 353 - responsável por retificar o Decreto 221/2007, do Município de Jaguariaíva, publicado no Semanário Oficial de 12/08/2016, referente à aposentadoria voluntária de MARIA LEONIR DE FÁTIMA RIBEIRO, no cargo de Professor, com tempo de contribuição de 29 anos, 04 meses e 10 dias, no valor mensal de R\$ 763,55, com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal 8970/16 (Peça 76) e do Ministério Público de Contas 11689/16 (Peça 77), favoráveis ao registro do Ato; 2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas: a) a inclusão da decisão no registro competente; b) o encerramento do processo no Diretório de Protocolo. GCFAMG em 5 de setembro de 2016. FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES Relator. [CodGrifon: 52870703]



SARH

EXTRATO JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar
Autos nº 1666/2016
Investigado: Daniel Dias

1. RELATÓRIO. Vistos, relatados e tomadas as demais providências necessárias nos presentes autos, verifiquei que: Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo decreto nº 12/2016 para apurar fatos e responsabilidade do servidor Daniel Dias, o qual, segundo consta no protocolo nº 1666/2016, por expor registros de ocorrências realizadas pelo investigado, que supostamente caracterizou falta disciplinar. Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 189/2016 para apurar os fatos. Instaurado o processo, foram autuados os documentos; após realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva das testemunhas e o interrogatório do investigado; encerrou a fase instrutória, a Comissão Disciplinar, concluiu pela não indicação do investigado pelas circunstâncias das provas acostados nos autos. Por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, opinando, assim, pela improcedência do processo e pela absolvição do investigado, neste sentido a responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição lei municipal 2155/10. É o relatório do necessário. 2. FUNDAMENTAÇÃO. A Procuradoria Jurídica Municipal baniu analisou a questão, razões que adoto como fundamentos. Abstraiu dos autos, que o investigado cometeu faltas injustificadas como servidor assim em destaque: - Que supostamente negou-se a realizar viagem na data de 22/02/2016, para transferência do paciente Almír Barcelos a cidade de Londrina - PR. - Que supostamente o investigado apresenta atitudes antiética com palavras ofensivas para com os pacientes transportados, demonstrando desinteresse ao serviço com reclamações e instigações a pacientes, dizendo que tem que viajar sem dinheiro, porque não recebe diárias. -Que supostamente apresenta reclamações por estar de plantão a noite a ter que atender as ocorrências; - Que supostamente atrasou com o retorno das viagens, para receber diárias, ao passo que uma viagem até Ponta Grossa-PR, em torno levaria no máximo de 4 horas e mesmo supostamente segura a viagem para até 6 horas, não se importando com o horário da chegada; Que supostamente o investigado, além de regular o retorno da viagem para atingir mais horas para o recebimento de diárias, dirige o veículo em alta velocidade[...]. Após as oitivas, a Comissão Processante entendeu pela não indicação do investigado que das circunstâncias extraidas dos depoimentos das oitivas das testemunhas não ficou comprovado que o investigado tivesse cometido faltas disciplinares nas denúncias apresentadas. Que o investigado tivesse se negado a realizar a viagem para a cidade de Londrina-PR, o mesmo esteve presente no local para a realização da viagem, sendo que não foi autorizado o transporte do paciente para a cidade de Londrina, razões que não consumiu a existência da negativa do investigado de deixar de cumprir com o seu dever, ou de deixar de realizar o serviço a ele imposto; De todos os depoimentos acostados aos autos, neles confirmou o investigado ser cumpridor de seu dever como servidor, existindo a sua participação no auxílio dos pacientes e colegas e que em momento algum os testemunhas afirmaram ter o investigado realizado maus-tratos com pacientes ou que tenha feito reclamações de seus serviços;

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 22 de Setembro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


SEFIN

SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 118/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de recarga de Toners, para atender as necessidades da seção de Borneiros e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

TIPO: Menor Preço/ Por Item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de outubro de 2016.

HORÁRIO: 09h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 21 de setembro de 2016.

Elio Zúb Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 18/2016

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados da Tomada de Preços em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA NA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS, NA MODALIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**, a saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura ficam **aprazadas** para o dia 04 de outubro de 2016 às 09:30 horas. O edital alterado encontra-se disposto na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ou pelo e-mail Comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 – Ramal 9455.

Jaguariaíva, 13 de setembro de 2016.

Vinicius Weigert
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA N°. 015/2016

O Senhor Sérgio Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Carlos Veiga Barbosa, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 11.046/D – PR para fiscalizar a obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL LUIS VIEIRA DE MESQUITA NO BAIRRO SAMAMBAIA, nesta cidade.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 19 de setembro de 2016.

Sérgio Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, com fulcro no art. 43 e art. 44º da Lei, denominada Estatuto da Cidade, nº. 10.257 de 10 de julho de 2001, CONVIDAM as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariaíva e a quem possa interessar, a participar da Audiência Pública para apresentação dos anexos das metas fiscais, programas e ações, referente a Lei de Orçamento Anual - LOA para o exercício de 2017, do Poder Legislativo, Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) e Instituto de Previdência e Assistência aos Serviços Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

DATA: 28 de setembro de 2016 (quarta-feira)

HORA: 09:00 horas

LOCAL: Centro Administrativo Prefeito Otálio Renato Baroni

JAGUARIAÍVA, em 20 de setembro de 2016.

JOSE SLOBODA
Prefeito Municipal


IPASPMJ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016
EXTRATO DE EDITAL N° 002/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSO LTDA

Torna público o resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como a ALTERAÇÃO da data de realização das Provas Objetivas, do Cronograma de Execução e outras disposições. O Edital na íntegra, com maiores informações, encontra-se divulgado no Painel de Publicações do IPASPMJ e nos sites www.objetivas.com.br e www.jaguariaiva.pr.gov.br. PERÍODO DE RECURSOS: dias 19, 20 e 21/09/2016, pelo site www.objetivas.com.br. Jaguariaíva, em 16 de Setembro de 2016. Carlos Perez Gomez - Diretor Presidente.


SAMAE
PORTARIA N° 29/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015 Lei nº 2155/2010 e ainda diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor com cargo em provimento efetivo Motorista DIRCEU DUTRA, inscrito no CPF nº 340.265.769-49, lotado na Seção de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, 40% (quarenta por cento), a título de adicional de insalubridade, por exercer atividades insalubres a partir de 01 de setembro 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2016.

Jaguariaíva, 06 de setembro de 2016.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA N° 24/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO- ESTÁGIO PROBATÓRIO para organizar e realizar a avaliação da aptidão e capacidade para o desempenho do cargo dos servidores sujeitos ao Estágio Probatório.

Art. 2º - A presente Comissão será soberana e responsável por dirimir qualquer situação de avaliação em relação a:

- I - Assiduidade;
- II - Disciplina;
- III - Capacidade de Iniciativa;
- IV - Produtividade;
- V - Responsabilidade;
- VI - Pontualidade;
- VII - Eficiência.

Art. 3º - Fica a Comissão Permanente da Avaliação de Desempenho - Estágio Probatório, assim composta:

Presidente:

KÁTIA APARECIDA MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade nº 4.355.440-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF: 686.156.479-68.

Membros:

SÉFORA LIANEY JAYME, portadora da Cédula de Identidade nº 3.724.336-1 SSP-PR e inscrita no CPF/MF: 572.230.179-53.

JOVIS PEREIRA DE MELLO, portador da Cédula de Identidade nº 4.158.865-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 544.135.599-91.

ADEMAR CONRADO PIMENTEL, portador da Cédula de Identidade nº 2.105.696 SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 362.757.869-49.

SUPLENTES:

RENIRA APARECIDA CANDÉO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.667.504-7 SSP-PR e inscrita no CPF/MF: 487.307.009-06.

Art. 4º - Os serviços prestados em decorrência desta portaria, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº 2155/2010).

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos desde 01 de março de 2015.

Jaguariaíva, 29 de agosto de 2016.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2016

I) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES E MATERIAL PARA REDES COLEToras DE ÁGUA E REDE COLETORA DE ESGOTO, descritos no edital e anexo;

3) Data e Horário: dia 10/10/2016 as 09:00 horas

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, telefone (43) 3535-9219.

Jaguariaíva, 23 de Setembro de 2016.

NEI APARECIDO CAMILO
Pregoeiro do SAMAE

